

PORTARIA TRT/CGP Nº 283/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 23262/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente, exarada nos autos em epígrafe, o reconhecimento da interrupção de férias do servidor **KEYNE AUGUSTO KELLER RIZZO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, marcadas para o período de 20/07/2020 a 24/07/2020, com a prevalência do gozo delas, já realizado, em 17/08/2020 a 21/08/2020, nos termos da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores, e no § 1º do art. 1º da RA TRT 24 34/2020, que trata das interrupções, adiamentos e alterações de férias no período de pandemia, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS